

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ - 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210. CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

Lei nº 931/2013

Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Paulo Frontin, para o exercício de 2013, com recursos de anulação.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de R\$ 96.494,90 (noventa e seis mil, quatrocentos noventa e quatro reais e noventa centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 02 – Poder Executivo UNIDADE – 10 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

ATIVIDADE - 2.041 - Participação de Consórcio - CIDEPSUL

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.70.41.00	Contribuições	40.914,90
1000	3.3.72.14.00	Diárias Civil	300,00
1000	3.3.72.30.00	Material de Consumo	360,00
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.600,00
1000	3.3.72.36.00	Outros Servs.de Terceiros Pessoa Física	1.800,00
1000	3.3.72.39.00	Outros Servs.de Terceiros Pessoa Jurídica	2.160,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Servs.de Terceiros Pessoa Jurídica	13.300,00
1000	3.3.72,47.00	Obrigações Tributárias e Contribuitivas	60,00

	TOTAL CRÉDITO	96.494,90

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente projeto Lei, serão utilizados valores provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 02 – Poder Executivo UNIDADE – 10 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

"TRABALHANDO NO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO"



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ - 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210. CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

ATIVIDADE - 2.026 Conservação Estradas Vicinais

		TOTAL ANULAÇÃO	96.494,90
		•	
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	96.494,90
FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando as presentes ações incluídas no PPA 2010/2013 e LDO 2013.

Paulo Frontin/PR, 23 de julho de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal